



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

EDITAL 2 – 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA
UFRRJ/PPGEA PARA DEMANDA SOCIAL**

INTRODUÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRuralRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 2º. Semestre 2017 – Demanda Social.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola para que possam desenvolver na plenitude de suas potencialidades e possibilidades as diferentes competências e saberes inerentes e próprios às funções docente e administrativas do campo educacional.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Educação na Agroindústria, Educação na Produção Animal, Educação na Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRuralRJ conforme a programação das Semanas de Formação organizadas pela Coordenação do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção e do curso serão de responsabilidade dos mesmos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção se dará em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

1.2 Poderão participar do processo de seleção graduados que não foram atendidos por outros editais em vigência do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

1.3 As atividades serão organizadas no polo de qualificação PPGEA/UFRRJ.

1.4 O número de vagas é de 20 (vinte).

1.5 Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. É vedada inscrição condicional.

1.6 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA.

1.7 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público.

1.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão da GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional

(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e informar:

UG: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 2017

Competência: 06/2017

Vencimento: 05/06/2017

CPF:
Nome:
Valor Principal: R\$ 45,00
Valor Total: R\$ 45,00

Junto à documentação o candidato deverá anexar a GRU original autenticada pelo Banco.

2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação, não assegura a inscrição do candidato.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de **08/05 a 09/06/2017**;

2.4 Os candidatos deverão enviar sua inscrição, com todos os documentos necessários(com cópia comprobatória), para o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), com postagem via SEDEX até o dia 09/06/17, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA – PPGEA
BR 465- Km 7 – Seropédica – RJ
23897-000

2.5 O procedimento de inscrição envolve a entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista);
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae, com cópia dos documentos para comprovação (somente serão aceitos no formato Lattes do CNPq- [http/ /lattes.cnpq.br/index.htm](http://lattes.cnpq.br/index.htm));
- Memorial com a experiência docente ou profissional;
- Carta da Instituição, para aqueles que têm vínculo empregatício, justificando o pedido de inscrição e informando a carga horária de trabalho do candidato durante o curso;
- 02 (duas) cartas de recomendação;
- Pré-Projeto de Pesquisa: deverá ser enviado uma cópia impressa com os documentos, e uma copia digital para o e-mail: ppgeads2017@gmail.com;

2.6 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida (vinculado a uma das 5 áreas de atuação do PPGEA - 3º § da Introdução), impresso em papel branco no tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) folhas. Utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento 1,5.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específico;
- Referencial teórico;
- Metodologia;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento;
- Referências bibliográficas

2.7 É vedada a inscrição condicional.

2.8 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A **primeira etapa** consiste da entrega completa dos documentos solicitados; do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital; da experiência comprovada na área proposta de pesquisa; da clareza e consistência da proposta; da carta da instituição; da avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes do CNPq) e do

histórico escolar. Os procedimentos de análise da documentação serão realizados pela comissão de avaliação de candidatos.

3.2 A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na homepage do PPGEA (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/>), a partir do dia **28/06/2017**.

3.3 Nesta etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados e critérios estabelecidos no item 3.1.

3.4 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

3.5 A **segunda etapa** do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados, por uma banca examinadora composta por até 03 (três) Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA). As entrevistas serão realizadas no período de **04 a 07/07/17** na Sede do PPGEA/UFRRJ.

3.6 Nessa etapa também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: experiência profissional; pré-projeto de pesquisa em conformidade com a graduação do candidato e com a proposta filosófica do Programa; e disponibilidade de orientação no quadro docente do PPGEA para a proposta de pesquisa.

3.7 Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Serão admitidos para matrícula na Turma 2º. Semestre 2017 – Demanda Social até 20 (vinte) candidatos.

4.2 O resultado final da seleção será divulgado na homepage do PPGEA.

(<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/>) a partir de **12/07/17**, e também através de ofício emitido pelo PROPPG.

4.3 A **1ª Semana de Formação** deverá ocorrer no período de **21 a 25 de agosto de 2017**, na UFRuralRJ, sede do PPGEA.

4.4 A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado de Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFRRJ.

UFRRJ, 08 de maio de 2017.

Prof. João Batista Rodrigues de Abreu
Coordenador (em exercício) do PPGEA/UFRRJ